



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARINTINS**

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO FARIAS UNIÃO BRASIL – UB

INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a necessidade urgente de implantação e intensificação do **Programa Parintins Sem Dengue (Combate ao *Aedes aegypti*)** e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A proposta consiste em implantar o **Programa Parintins Sem Dengue (Combate ao *Aedes aegypti*)**, integrando vistorias e campanhas dos Agentes de Epidemiologia e de Combate às Endemias (ACE) em Parintins durante o período chuvoso fundamenta-se na prevenção e controle de arboviroses, como Dengue, Zika e Chikungunya. A combinação de chuvas intensas e altas temperaturas cria o ambiente propício para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

As ações são essenciais pelos seguintes motivos estratégicos:

Eliminação de criadouros: O aumento do volume de chuvas favorece o acúmulo de água em recipientes como calhas, garrafas e pneus, que se tornam focos de larvas.

Monitoramento ativo: As vistorias domiciliares e em Pontos Estratégicos (como cemitérios e marinas) pelos agentes evitam infestações generalizadas.

Conscientização contínua: Educadores em saúde orientam a comunidade a adotar o hábito de inspecionar os quintais, eliminando depósitos de água parada.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO FARIAS UNIÃO BRASIL – UB

Proteção à saúde pública: O controle vetorial direto e rápido interrompe o ciclo do mosquito, mantendo o índice de infestação do município em níveis de baixo risco.

Diante do exposto, solicito a Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a necessidade urgente de implantação e intensificação do **Programa Parintins Sem Dengue (Combate ao *Aedes aegypti*)**, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de maio de 2026.

FLAVIO DA COSTA
FARIAS:441416962
34

Assinado de forma digital
por FLAVIO DA COSTA
FARIAS:44141696234
Dados: 2026.05.23 11:47:46
-04'00'

Flávio da Costa Farias

Presidente da Comissão de Saúde,
Saneamento e Assistência Social da CMP.
Vereador – UB/AM

